



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 3.252 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

PROMOVE PROFESSORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, arts. 26, 27, 28, 29 e 30 da Lei Complementar nº 030 de 13 de outubro de 2011, e;

Considerando o Protocolo n.º 44.895/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Promove a Professora Municipal **ANA KARINA DA SILVA**, matrícula nº 99.354, da classe “E” para a classe “F”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de outubro de 2025.

Capão da Canoa, 13 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI

Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO

Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA

Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por L.P)